



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

PERNAMBUCO

Em 31. Dezembro. 1948

Lei nº 50

O Prefeito do Município de Caruaru:

"Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei":

Artigo 1º - Fica criada a subvenção de Cr. \$ 500,00 -
(quinhentos cruzeiros) mensais, destinada ao Aéreo Club de Caruaru.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caruaru, em 31
de Dezembro de 1948

a) Pedro Joaquim de Sousa - Prefeito